



## Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### REQUERIMENTO Nº , 2023

(Do Sr. Clodoaldo Magalhães)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS desenvolvido para colaborar com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública na Comissão de Saúde, destinada a debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS desenvolvido para colaborar com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeremos, ainda, sejam convidados para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades e/ou entidades:

- 1) Ministério da Saúde - representante;
- 2) Tribunal de Contas da União - representante;
- 3) Hospital Alemão Oswaldo Cruz- representante;
- 4) BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo - representante;
- 5) Hcor - representante;
- 6) Hospital Israelita Albert Einstein - representante;
- 7) Hospital Moinhos de Vento - representante e
- 8) Hospital Sírio-Libanês - representante.

Gabinete 575 – Anexo III – Brasília - DF

Fone: (61) 3215.5575/3575

E-mail: dep.clodoaldomagalhaes@camara.leg.br

Apresentação: 17/05/2023 17:18:37.390 - CSAUDI

REQ n.1117/2023





## Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

Apresentação: 17/05/2023 17:18:37.390 - CSAUDI

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS, foi criado em 2009 com o propósito de apoiar e aprimorar o SUS por meio de projetos de capacitação de recursos humanos, pesquisa, avaliação e incorporação de tecnologias, gestão e assistência especializada demandados pelo Ministério da Saúde.

Hoje, a iniciativa reúne seis hospitais sem fins lucrativos que são referência em qualidade médico-assistencial e gestão: **Hospital Alemão Oswaldo Cruz, BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, Hcor, Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Moinhos de Vento e Hospital Sírio-Libanês.**

Segundo dados do website do programa, no modelo de filantropia PROADI-SUS, as instituições que integram o Programa desembolsam os valores correspondentes a determinados tributos para investir em projetos de desenvolvimento do SUS e de promoção da saúde da população. Assim, o programa é mantido com os recursos gerados pelos próprios hospitais participantes, que desembolsam os valores correspondentes aos tributos - mesmo que imunes - e aplicam em projetos de interesse do sistema público de saúde. **Nos últimos 13 anos, os hospitais de excelência investiram cerca de R\$ 7,9 bilhões no SUS, valor que nunca existiria no modelo tradicional<sup>1</sup>.**

O Proadi-SUS foi desenvolvido para colaborar com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme relatado no parágrafo anterior, é financiado com recursos de imunidade tributária concedidos aos hospitais filantrópicos de excelência reconhecidos pelo Ministério da Saúde com a finalidade de execução de projetos de apoio e a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares não remunerados.

Com o intuito de ampliar o rol de requisitos exigidos alternativamente para as entidades de saúde fazerem jus à certificação de entidade benéfica incluindo a realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS e, precípua mente, redefinir as áreas de atuação para que a entidade faça jus à certificação **apresentamos um Projeto de Lei Complementar nesta Casa.**

<sup>1</sup> <https://hospitais.proadi-sus.org.br/sobre-o-programa>

Gabinete 575 – Anexo III – Brasília - DF

Fone: (61) 3215.5575/3575

E-mail: dep.clodoaldomagalhaes@camara.leg.br



REQ n.1117/2023

LexEdit

\* C D 2 3 6 2 9 0 3 2 8 0 0 \*



## Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

Apresentação: 17/05/2023 17:18:37.390 - CSAUDI

REQ n.1117/2023

O nosso intuito é que as áreas de atuação atinjam as demandas iminentes da população como a realização de cirurgias eletivas e exames de alta complexidade demandadas pelo SUS sem qualquer ônus para os usuários, ou seja, saia do rol de atividade meio e passe à atividade fim. Esgotadas as demandas das cirurgias e exames, a entidade poderá ser certificada pela capacitação de recursos humanos ou pesquisas de interesse em saúde.

Importa salientar que, para enfrentar a questão das filas para cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas no Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS 90, de 3 fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no Sistema Único de Saúde (SUS), que tem prazo de vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período<sup>2</sup>.

Tendo em vista a importância do tema e por termos sido procurados por setores da área da saúde interessados no debate, **se mostra necessário o aprofundamento da discussão relacionada ao escopo do PROADI-SUS** e, ainda, possibilitar que a sociedade civil apresente suas pautas e demandas, que a sociedade de uma forma geral conheça o legado do programa nos últimos 10 anos, que o Ministério da Saúde, o TCU e os seis hospitais beneficiados, possam apresentar os números e o real alcance do programa de maneira a ampliarmos o leque de resultados e o aprimoramento da legislação.

Assim, por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Subcomissão Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

Deputado Clodoaldo Magalhães PV/PE  
Líder do PV na Câmara dos Deputados

<sup>2</sup> <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/ministerio-da-saude-publica-portaria-que-institui-programa-de-reducao-de-filas-no-sus>

Gabinete 575 – Anexo III – Brasília - DF

Fone: (61) 3215.5575/3575

E-mail: dep.clodoaldomagalhaes@camara.leg.br



LexEdit